



## Portaria N° 731/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e o Agente Administrativo do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, **LUCAS DE MELO SILVA**, a pedido do mesmo, a partir do dia 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 30 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS PREFEITA

